

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 663 de 02/06/89

DECRETO Nº 6699/89
de 01 de junho de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
388.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 4º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 388.600,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

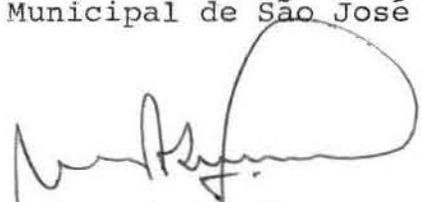
| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|----------------------|--|
| 09.01 | Gabinete do Secretário |
| 09.01 - 13754284.291 | Convênio SUDS |
| 09.01 - 3113 | Obrigações Patronais 53.500,00 |
| 09.01 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 40.200,00 |
| 09.01 - 4110 | Obras e Instalações 251.100,00 |
| 09.01 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente 43.800,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente dos rendimentos da aplicação do convênio SUDS, parte no valor de NCz\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, devido ao ajuste do convênio SUDS, e parte no valor de NCz\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos cruzados novos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|----------------------|--|
| 09.01 - 13754284.291 | Convênio SUDS |
| 09.01 - 3111 | Pessoal Civil 54.400,00 |
| 09.01 - 3120 | Material de Consumo 600,00 |
| 09.01 - 3131 | Remuneração de Serviços Pessoais 42.200,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

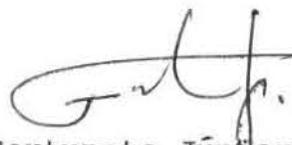
cont. Decreto nº 6699/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 1989.



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

